

Ofício 041/2025

De: Rogério G. - GDP

Para: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 25/04/2025 às 15:52:53

Setores envolvidos:

GDP

PROJETO DE LEI Nº 011/2025

Excelentíssimo Senhor

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 011/2025.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 011/2025, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

—
Rogério Gallina
Prefeito Municipal

Anexos:

Projeto_de_Lei_011_2025_Suplem_Diversas.pdf



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Mensagem nº. 011/2025

Saudade do Iguaçu, 22 de abril de 2025.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 011/2025, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2025 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 150.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão destinados a aquisição de combustíveis e peças de manutenção para os veículos da frota do transporte de universitários.

02 – R\$ 110.000,00, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que serão destinados aos pagamentos dos serviços de locação de softwares de gestão pública utilizados pelo Poder Executivo e também pelo Poder Legislativo (SIAFIC).

03 – R\$ 50.000,00, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que serão destinados às aquisições futuras de materiais de consumo (material de expediente, de informática, combustíveis e peças para os veículos) necessários as atividades da secretaria.

04 – R\$ 30.000,00, para a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, que serão destinados a contratação de serviços de arbitragem para as competições esportivas que serão promovidas pela secretaria.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 011/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2025.

ROGERIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 05.01 - Secretaria Municipal de Educação

Função: 04 – Administração

Sub-função: 364 – Ensino Superior

Programa: 09 – Incentivando o Ensino Superior e Profissional

Ação: 2.068 - Incentivos aos alunos do Ensino Superior e Técnico

Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit

Despesa: 339030 – Material de Consumo

Valor em R\$: 150.000,00

Órgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade: 04.01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 03 – Administração Geral

Ação: 2.007 – Atividades da Administração Geral

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Valor em R\$: 110.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Órgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade: 04.01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função: 04 – Administração
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 03 – Administração Geral
Ação: 2.007 – Atividades da Administração Geral
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 50.000,00

Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade: 13.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função: 27 – Desporto e Lazer
Sub-função: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 10 - Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação: 2.029 – Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$: 30.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 340.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2024 e da anulação de despesas orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, I, e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade: 04.01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função: 04 – Administração
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 03 – Administração Geral
Ação: 2.007 – Atividades da Administração Geral
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$: 160.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 160.000,00.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2024:

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Valor do Superávit Financeiro R\$: 180.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 180.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 22 de abril de 2025.

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

Apreciação:

1ª Em ____/____/____

2º Em ____/____/____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5FE1-9025-892E-CC1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO GALLINA (CPF 788.XXX.XXX-20) em 25/04/2025 15:53:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/5FE1-9025-892E-CC1D>